



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**

Juru - PB, 23 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº IN 00001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico ou empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, para apresentação artística em praça pública no dia 23 de Junho de 2019 em comemoração as festividades culturais e tradicionais juninas no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BONDE DO BRASIL); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2019, a qual sugere a contratação de:

- BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.

16.809.891/0001-61

Valor: R\$ 70.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito